



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 013/10**

Considerando que atitudes do Poder Judiciário, nos fazem acreditar neste país, principalmente na justiça brasileira.

Considerando que o senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão já está cansado de pedir mais segurança.

Considerando que o legislativo de Roseira, também faz várias cobranças referentes à segurança pública em nosso município.

Pelos considerandos acima, apresento Moção de Parabenização ao Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Luis Henrique Antico, e ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Alessandro Augustus Alberti, pela sentença (liminar), onde obriga a Polícia Militar a permanecer com duas viaturas e 04 soldados em nosso município. O povo de Roseira agradece.

Que desta seja dado conhecimento ao Presidente do Tribunal de Justiça, a Promotoria Pública do Estado, ao comando da Polícia Militar, ao Governador do Estado, ao Comando da Polícia Civil, ao jornal o Aparecida, Rádio Aparecida e TV Vanguarda.

Plenário Vereador João Caltabiano, 05 de Abril de 2010.

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Autor da Moção

Vereador Claudinei Ramos

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Edson Chagas Rodrigues